SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 28 de Março de 2024 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO VI | Nº 1367

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Assessoria de Imprensa: Angelo Franchini Neto
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Secretário de Processos, Planejamento e Gestão: Antônio Rogério Cardoso Olvera
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2024
EDITAL Nº 18-2024. PROCESSO Nº 68-2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista RENAME, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 28/03/2024 até às 08h00 do dia 11/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 11/04/2024 às 09h00. LOCAL:https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

Publicado por:
Paulo Ricardo Grana
Código Identificador:3779E23E

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 4644

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3243DE 22/12/2023.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei nº 3243 de 22/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes das Secretarias Municipais, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Estrutura Funcional e Programática	Fonte	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.01				SERIC – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
01.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1101.2101				RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
	91	583	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
TOTAL PARCIAL					**R$ 6.000,00**
01.02				SEGEP – SECRETARIA DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
01.02.01				PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.2101.2201				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	91	584	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 11.300,00
04.122.2101.2206				GESTÃO DE PESSOAS	
	91	585	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
TOTAL PARCIAL					**R$ 12.300,00**
01.05				SEDUJ – SECERTARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.03				MERENDA ESCOLAR	
12.306.4301.2410				GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	91	586	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
TOTAL PARCIAL					**R$ 1.000,00**
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.5201.2511				DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	
	91	587	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.500,00
TOTAL PARCIAL					**R$ 1.500,00**
01.08				SEDECON – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
01.08.01				DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
12.363.7102.2701				ESCOLA DO FUTURO 4.0	
	91	588	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
TOTAL PARCIAL					R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					**R$ 23.800,00**

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar aberto, será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 2° Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 3243 de 22/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes da Secretaria de Educação e Juventude – SEDUJ, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Estrutura Funcional e Programática	Fonte	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.05				SEDUJ – SECERTARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.01				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.4101.2421				ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS INICIAIS	
	02	582	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$ 20.000,00**

Parágrafo único: O Crédito Adicional Suplementar aberto, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 27 de março de 2024.

ANDERSON FERREIRA	***MURILO FONTANETTI***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:C19F620D

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 4645

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP - AUTORIZADO PELA LEI Nº 3185DE 10/08/2023.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.185, de 10 de agosto de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposta a seguintes Dotação Orçamentária, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 3185, de 10/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, destinada ao atendimento de despesas correntes, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01.02				SEGEP – SECRETARIA DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
01.02.01				PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.2101.2201				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	28	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
TOTAL DE ACRÉSCIMO					**R$ 1.000,00**

Art. 2º A transposição a que se refere Art. 1º, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), será coberta com anulação de recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01.02				SEGEP – SECRETARIA DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
01.02.01				PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.2101.2206				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	54	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					**R$ 114.500,00**

Art. 3º A transposição objeto deste decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3185, de 10/08/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 27 de março de 2024.

ANDERSON FERREIRA Prefeito Municipal	***MURILO FONTANETTI*** Contador

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:F9B69BA8

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 4646

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.264,42 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3243DE 22/12/2023.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.264,42 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 3243, de 22/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes da Secretaria de Saúde e Bem-Estar – SESAU, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Estrutura Funcional e Programática	Fonte	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.5501.2542				VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	05	590	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**R$ 6.264,42**
	05	589	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 5.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					**R$ 11.264,42**

Artigo 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de 11.264,42 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 27 de março de 2024.

ANDERSON FERREIRA Prefeito Municipal	***MURILO FONTANETTI*** Contador

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:003CBAC9

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MACATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	122.326.467,25	122.513.367,44	19.598.891,66	22.340.275,74	100.173.091,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.355.700,00	11.374.515,00	428.845,32	1.347.290,45	10.027.224,55
Contribuições	4.766.000,00	4.766.000,00	446.441,90	426.467,69	4.339.532,31
Receita Patrimonial	8.677.790,00	8.958.934,00	1.308.530,15	829.703,65	8.129.230,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.087.000,00	6.093.050,00	979.316,73	1.199.250,26	4.893.799,74
Transferências correntes	90.927.977,25	90.306.045,85	15.848.268,33	18.003.748,07	72.302.297,78
Outras Receitas Correntes	512.000,00	1.014.822,59	587.489,23	533.815,62	481.006,97
RECEITAS DE CAPITAL	810.000,00	820.682,00	144.015,34	10.528,94	810.153,06
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	20.682,00	10.682,00	10.528,94	10.153,06
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	133.333,34	0,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.468.800,00	12.468.800,00	2.495.917,89	2.708.053,78	9.760.746,22
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.532.732,23	9.532.732,23	1.022.686,17	1.018.652,84	8.514.079,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	120.200.399,48	120.397.981,67	18.269.675,28	20.661.403,74	99.736.577,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	120.200.399,48	120.397.981,67	18.269.675,28	20.661.403,74	99.736.577,93
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	120.200.399,48	120.397.981,67	18.269.675,28	20.661.403,74	99.736.577,93

ANDERSON FERREIRA PREFEITO

MURILO FONTANETTI CONTADOR

MUNICÍPIO DE MACATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	104.671.916,07	12.539.082,55	117.210.998,62	45.711.439,63	14.345.578,59	12.253.707,63	71.499.558,99	31.365.861,04	2.091.870,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.340.258,65	0,00	54.340.258,65	7.811.242,81	7.810.889,81	6.443.988,49	46.529.015,84	353,00	1.366.901,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.331.657,42	12.539.082,55	62.870.739,97	37.900.196,82	6.534.688,78	5.809.719,14	24.970.543,15	31.365.508,04	724.969,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.776.750,00	2.669.000,00	7.445.750,00	256.434,69	60.299,05	52.117,05	7.189.315,31	196.135,64	8.182,00
INVESTIMENTOS	4.776.750,00	2.669.000,00	7.445.750,00	256.434,69	60.299,05	52.117,05	7.189.315,31	196.135,64	8.182,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.578.500,00	0,00	1.578.500,00	0,00	0,00	0,00	1.578.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	9.173.233,41	0,00	9.173.233,41	4.688.653,08	1.390.933,24	994.462,43	4.484.580,33	3.297.719,84	396.470,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	120.200.399,48	15.208.082,55	135.408.482,03	50.656.527,40	15.796.810,88	13.300.287,11	84.751.954,63	34.859.716,52	2.496.523,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	120.200.399,48	15.208.082,55	135.408.482,03	50.656.527,40	15.796.810,88	13.300.287,11	84.751.954,63	34.859.716,52	2.496.523,77
SUPERÁVIT (XI)					4.864.592,86				
TOTAL (XII) = (X + XI)	120.200.399,48	15.208.082,55	135.408.482,03	50.656.527,40	20.661.403,74	13.300.287,11	84.751.954,63	34.859.716,52	2.496.523,77

ANDERSON FERREIRA PREFEITO

MURILO FONTANETTI CONTADOR

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:FF2C0C5B

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE MACATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.407.357,30	7.830.164,27	12.675.661,49	11.049.548,30	10.082.657,68	12.387.643,13	10.404.759,11	10.134.856,97	10.254.974,94	13.542.197,04	11.946.538,58	10.390.621,02	129.106.979,83
Receita Tributária	345.381,43	565.213,21	1.908.830,49	2.714.479,78	916.562,89	1.000.924,58	1.774.555,58	1.005.284,63	779.405,94	1.324.107,00	668.187,15	678.165,41	13.681.098,09
Receita de Contribuições	303.989,94	329.849,15	328.741,05	331.310,60	332.242,77	333.730,86	259.884,08	337.315,10	334.038,85	978.004,90	85.490,31	340.977,38	4.295.574,99
Receita Patrimonial	485.996,41	470.119,19	752.825,67	410.095,81	486.899,75	2.877.940,95	455.504,69	341.393,34	279.243,06	1.252.661,47	314.684,79	512.840,61	8.640.205,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	514.445,70	473.170,13	585.919,91	527.082,98	516.215,28	511.707,33	512.696,13	563.408,60	571.109,03	591.704,99	606.007,67	593.242,59	6.566.710,34
Transferências Correntes	6.734.692,89	5.950.419,45	8.979.274,44	6.565.235,27	7.535.461,62	7.021.525,91	7.365.969,51	7.862.092,68	8.260.462,19	9.339.650,37	9.772.007,75	8.231.740,32	93.618.532,40
Outras Transferências Correntes	22.850,93	41.393,14	120.069,93	501.343,86	295.275,37	641.813,50	36.149,12	25.362,62	30.715,87	56.068,31	500.160,91	33.654,71	2.304.858,27
DEDUÇÕES (II)	1.250.059,20	1.220.711,50	2.019.121,54	1.722.998,89	1.474.215,20	4.352.071,40	1.362.212,57	1.467.917,52	1.297.963,88	2.993.368,54	1.561.409,34	1.881.648,54	22.603.698,12
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	231.379,90	246.289,64	249.275,55	250.895,12	254.006,66	256.760,37	259.884,08	256.630,33	256.391,20	819.537,34	0,00	254.697,44	3.335.747,63
Receitas de Compensação Previdenciária	20.514,10	23.337,78	103.200,94	480.997,36	198.731,87	627.871,22	27.120,97	27.120,97	27.120,97	47.170,04	26.302,42	26.302,42	1.635.791,06
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	21.493,55	70.000,00	358.778,72	43.209,24	90.109,54	2.479.133,79	147.183,78	34.184,87	0,00	959.091,43	29,91	302.148,05	4.505.362,88
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	976.671,65	881.084,08	1.307.866,33	947.897,17	931.367,13	988.306,02	928.023,74	1.149.981,35	1.014.451,71	1.167.569,73	1.465.741,01	1.239.196,63	12.998.156,55
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.336,00	59.304,00	128.640,00
agentes de combate às endemias (EC 120/2022)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.157.298,10	6.609.452,77	10.656.539,95	9.326.549,41	8.608.442,48	8.035.571,73	9.042.546,54	8.666.939,45	8.957.011,06	10.548.828,50	10.385.129,24	8.508.972,48	106.503.281,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	125,91	99,50	219,25	202.135,94	102.140,16	2.287,61	2.047,77	-5.971,00	2.301,33	2.622,43	3.173,78	2.622,79	313.805,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.157.172,19	6.609.353,27	10.656.320,70	9.124.413,47	8.506.302,32	8.033.284,12	9.040.498,77	8.672.910,45	8.954.709,73	10.546.206,07	10.381.955,46	8.506.349,69	106.189.476,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.157.172,19	6.609.353,27	10.656.320,70	9.124.413,47	8.506.302,32	8.033.284,12	9.040.498,77	8.672.910,45	8.954.709,73	10.546.206,07	10.381.955,46	8.506.349,69	106.189.476,24

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

MURILO FONTANETTI
Contador

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:5F2C7FCE

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.786.940,00	8.786.940,00	626.174,95	609.480,24
Receitas de Contribuições	3.766.000,00	3.766.000,00	261.683,15	254.697,44
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.554.500,00	3.554.500,00	248.429,63	240.490,42
Contribuição do Servidor Inativo Civil	210.000,00	210.000,00	13.244,78	14.205,83
Contribuição de Pensionista Civil	1.500,00	1.500,00	8,74	1,19
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	400.000,00	400.000,00	66.666,66	52.604,84
Receita Patrimonial	4.620.940,00	4.620.940,00	297.825,14	302.177,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.620.940,00	4.620.940,00	297.825,14	302.177,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	9.196.060,23	9.196.060,23	991.829,94	979.672,92
Contribuição Patronal do Exercício	5.585.300,00	5.585.300,00	390.036,56	377.913,22
Contribuição Patronal Ativo Civil	5.585.300,00	5.585.300,00	390.036,56	377.913,22
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	3.610.760,23	3.610.760,23	601.793,38	601.759,70
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	17.000,00	17.000,00	-2.833,34	601.759,70
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	17.000,00	17.000,00	-2.833,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	18.017.000,23	18.017.000,23	1.612.338,21	2.190.912,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	654.500,00	654.500,00	138.768,22	81.769,73
Despesas Correntes	642.500,00	642.500,00	138.768,22	81.769,73
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	17.212.000,23	17.212.000,23	2.556.866,95	2.545.943,01
Aposentadorias	14.867.000,23	14.867.000,23	2.182.998,80	2.182.645,80
Pensões	2.300.000,00	2.300.000,00	357.712,19	357.712,19
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	16.155,96	5.585,02
Compensações a Regimes de Previdência	45.000,00	45.000,00	16.155,96	5.585,02
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	18.045.000,23	18.045.000,23	2.695.635,17	2.627.712,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-28.000,00	-28.000,00	-1.083.296,96	-436.799,88

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

MURILO FONTANETTI
Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:54ADCE76

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE MACATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	113.661.677,25	113.567.433,44	21.512.510,65
Receita Tributária	11.355.700,00	11.374.515,00	1.347.290,45
Receita de Contribuição	4.766.000,00	4.766.000,00	426.467,69
Receita Previdenciária	3.766.000,00	3.766.000,00	254.697,44
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	171.770,25
Receita Patrimonial Líquida	13.000,00	13.000,00	1.938,56
Receita Patrimonial	8.677.790,00	8.958.934,00	829.703,65
(-) Aplicações Financeiras	8.664.790,00	8.945.934,00	827.765,09
Transferências Correntes	90.927.977,25	90.306.045,85	18.003.748,07
Demais Receitas Correntes	6.599.000,00	7.107.872,59	1.733.065,88
Diversas Receitas Correntes	6.599.000,00	7.107.872,59	1.733.065,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	810.000,00	820.682,00	10.528,94
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	10.000,00	20.682,00	10.528,94
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	20.682,00	10.528,94
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	810.000,00	820.682,00	10.528,94
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.468.800,00	12.468.800,00	2.708.053,78
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	102.002.877,25	101.919.315,44	18.814.985,81

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	104.671.916,07	117.210.998,62	14.345.578,59
Pessoal e Encargos Sociais	54.340.258,65	54.340.258,65	7.810.889,81
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	50.331.657,42	62.870.739,97	6.534.688,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	104.671.916,07	117.210.998,62	14.345.578,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.776.750,00	7.445.750,00	60.299,05
Investimentos	4.776.750,00	7.445.750,00	60.299,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.776.750,00	7.445.750,00	60.299,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.578.500,00	1.578.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	111.027.166,07	126.235.248,62	14.405.877,64
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-9.024.288,82	-24.315.933,18	4.409.108,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-22.236.135,15

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Nov a Dez/2023	Jan a Fev/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	36.999.511,43	36.999.511,43	40.507.456,15
Ativo Disponível	37.656.637,13	37.656.637,13	41.240.136,68
Haveres Financeiros	155.549,93	155.549,93	134.140,23
(-) Restos a Pagar Processados	735.221,60	735.221,60	141.781,77
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	77.454,03	77.454,03	725.038,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-36.999.511,43	-36.999.511,43	-40.507.456,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-36.999.511,43	-36.999.511,43	-40.507.456,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Fev/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-3.507.944,72	-3.507.944,72

ANDERSON FERREIRA

Prefeito

MURILO FONTANETTI
Contador

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:7C43E27B

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE MACATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)			e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)				k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.197,30	708.341,92	687.903,07	0,00	27.636,15	5.195.809,52	7.833.833,80	3.570.612,45	3.456.466,83	456.524,40	9.116.652,09	9.144.288,24
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	7.197,30	708.341,92	687.903,07	0,00	27.636,15	5.188.683,37	7.822.985,03	3.563.002,70	3.448.857,08	456.524,40	9.106.286,92	9.133.923,07
0101	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	0,00	20.874,72	20.874,72	0,00	0,00	19.085,49	83.845,06	39.964,13	39.964,13	10.687,25	52.279,17	52.279,17
0102	PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	105.773,81	105.193,81	0,00	580,00	111.118,95	641.790,09	429.147,17	428.047,17	2.321,63	322.540,24	323.120,24
0103	CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA	0,00	4.934,65	4.934,65	0,00	0,00	2.571,92	80.397,26	47.307,07	47.014,21	1.803,11	34.151,86	34.151,86
0104	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO,	0,00	139.624,30	139.124,80	0,00	499,50	4.739.311,61	3.409.041,00	2.120.854,47	2.119.781,02	73.369,56	5.955.202,03	5.955.701,53
0105	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	345,80	130.933,09	130.933,09	0,00	345,80	12.580,11	1.220.245,07	475.319,43	386.589,06	172.532,73	673.703,39	674.049,19
0106	SAÚDE E BEM ESTAR	0,00	99.679,77	77.366,22	0,00	22.313,55	42.078,87	1.127.583,63	230.486,09	228.662,14	140.654,86	800.345,50	822.659,05
0107	DESENV.SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	6.402,00	194.960,00	201.362,00	0,00	0,00	41.783,39	1.012.167,68	164.972,12	164.661,57	50.117,37	839.172,13	839.172,13
0108	DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	449,50	11.561,58	8.113,78	0,00	3.897,30	188.640,31	247.915,24	54.952,22	34.137,78	5.037,89	397.379,88	401.277,18
0118	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.912,72	0,00	0,00	0,00	0,00	30.912,72	30.912,72
0119	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
03	IPREMAC - INST. DE PREV. DE MACATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.126,15	10.848,77	7.609,75	7.609,75	0,00	10.365,17	10.365,17
0301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.126,15	10.848,77	7.609,75	7.609,75	0,00	10.365,17	10.365,17
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	19.682,38	19.682,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	0,00	19.682,38	19.682,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	IPREMAC - INST. DE PREV. DE MACATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	7.197,30	728.024,30	707.585,45	0,00	27.636,15	5.195.809,52	7.833.833,80	3.570.612,45	3.456.466,83	456.524,40	9.116.652,09	9.144.288,24

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

MURILO FONTANETTI
Contador

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:252CB2BF